



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 882/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 552/2024, de 04 de Abril de 2024, adiatada pela Portaria nº 691/2024 de 10 de junho de 2024 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2024 contra a(o) servidor(a) público(a) municipal **D.A.B.S.**, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de novembro de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente Secretário Municipal de Administração e Finanças